CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 6280/2019 – Msg 029	() EMENDA Á LEI ORGÂNICA
PROPONENTE(S): Prefeitura Municipal de Pelotas	() PROJETO DE RESOLUÇÃO () PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DATA DA ENTRADA: 20/08/2019	() VETO TOTAL () VETO PARCIAL () EMENDA
EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do valor do as administração Direta do Município de Pelotas, e dá o	uxílio-alimentação aos servidores ativos da utras providências.
PARECE QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constituitamento) Como Tecnico Com	R tucionalidade, legalidade e, obediência ao Regimento
ENCAMINHAM ()T,r,amitação normal na Casa () Devolução ao Autor () Outras providências Pelotas, 3 de RELATO	<u>MBCo</u> de 2019.
PLENÁRIO DA C.C.J.	
Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissa UNANIMIDADE () MAIORIA () dos membros presentes, or	
SALA DAS COMISSÕES EM,	_ de de 2019.
PRESIDENTE	SECRETÁRIO SECRETÁRIO